



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano III | Edição nº 212

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano III | Edição nº 212

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2.020.

“Altera o valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais”.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade do art. 5º, da Lei Municipal de nº. 1298/15, de 01 de dezembro de 2015, fica majorado para R\$ 375,62 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), o vale-alimentação dos servidores públicos municipais de Zacarias, correspondente à variação inflacionária apurada através do IGP-M/FGV no exercício de 2019, no total de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP, aos dois dias do mês de Janeiro de 2.020.

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 03/2020 DE 13 JANEIRO DE 2020.

EMENTA: dispõe sobre a modificação do artigo 10º, do decreto 048/2018, conforme segue.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas pelo Artigo 90, da Lei

Orgânica do Município de Zacarias e os artigos 347 e 348 do Código Tributário Municipal – LC 458/2003

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 10º, do Decreto 048/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 10 - O valor da UFM de que trata o artigo 347 da Lei Complementar 458/2003, devidamente atualizado em 2020, pelo acumulado de 2019, através do Índice de Preços ao Consumidor - FIPE – 4,38%, passa a valer R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos).”

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cuja validade e eficácia temporal é de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Zacarias-SP, aos vinte e treze (13) dias do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 006/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de servidor conforme especifica”.

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar de nº 1502/2018 de 04 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que no Art. 4º da presente Lei - Os Cargos de Médico do antigo PSF, atualmente denominados de Médico do ESF, previstos na LC 938/2012, doravante denominam-se Médico Clínico da UBS.

CONSIDERANDO que no parágrafo primeiro o Médico Clínico da UBS que atuar junto ao ESF, terá sua carga horária majorada de 30 para 40 horas semanais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano III | Edição nº 212

Página 3 de 10

funções específicas de Médico junto ao ESF.

CONSIDERANDO que no parágrafo segundo em razão da proibição constitucional de vencimentos dos servidores serem superiores ao subsídio do Prefeito Municipal, o Médico Clínico da UBS que atuar junto ao ESF terá a complementação de seus vencimentos por meio de verba indenizatória paga através de repasse de incentivo financeiro do Governo Federal ao Município de Zacarias para complementação das verbas salariais dos funcionários pertencentes ao ESF.

CONSIDERANDO que no Parágrafo terceiro referida verba de incentivo/indenizatória é isenta de tributação e encargos sociais e sua fixação será de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do repasse do Governo Federal a título de incentivo para manutenção do piso de atenção básica variável do ESF, cuja regulamentação se dará por ato administrativo do Poder Executivo a fim de atender às Portarias do Ministério da Saúde nº 2436/2017 e 2242/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Senhora Luciana Dutra de Oliveira, RG nº. 44.116.248-4 SSP/SP, CPF nº. 370.078.548-85, para exercer o cargo o cargo de Médico do ESF, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Para exercer a presente função é fixada a gratificação de 100% dos vencimentos pelo exercício do encargo, por meio de verba indenizatória paga através de repasse de incentivo financeiro do Governo Federal ao Município de Zacarias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 012/19 de 08 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2.020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura

Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 007/20 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

*ADMISSÃO DA SERVIDORA
CONCURSADA SENHORA
HELOISA CASEMIRO TRINDADE
FERREIRA;*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019;

CONSIDERANDO as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

CONSIDERANDO as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 14 de Janeiro de 2020, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeada a Senhora HELOISA CASEMIRO TRINDADE FERREIRA, RG nº. 40.961.872-X SSP/SP, CPF nº. 321.855.548-59, para exercer o cargo de provimento efetivo em Regime Estatutário, no cargo de Professor de Educação Básica I, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano III | Edição nº 212

Página 4 de 10

Art. 2º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e vinte (2020)

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 008/20 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

*ADMISSÃO DA SERVIDORA
CONCURSADA SENHORA CARIDA
DE PAULA LOPES.*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO As disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019.

CONSIDERANDO as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

CONSIDERANDO as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 14 de Janeiro de 2020, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomead a Senhora CARIDA DE PAULA LOPES, RG nº. 42.241.422-0 SSP/SP, CPF nº. 333.247.078-70, para exercer o cargo de provimento efetivo em Regime Estatutário, no cargo de Professor de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 25 horas semanais.

Art. 2º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e vinte (2020)

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 009/20 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

*ADMISSÃO DA SERVIDORA
CONCURSADA SENHORA TANIA
ALVES DIAS DA SILVA.*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO As disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019.

CONSIDERANDO as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano III | Edição nº 212

Página 5 de 10

Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

CONSIDERANDO as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 14 de Janeiro de 2020, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeada a Senhora TANIA ALVES DIAS DA SILVA, RG nº. 44.788.177-2 SSP/SP, CPF nº. 369.351.028-80, para exercer o cargo de provimento efetivo em Regime Estatutário, no cargo de Professor Educação Infantil, com jornada de trabalho de 25 horas semanais.

Art. 2º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e vinte (2020)

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 011/20 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

*ADMISSÃO DA SERVIDORA
CONCURSADA SENHORA FLAVIA
MARTINS DA CRUZ POCAIA;*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019;

CONSIDERANDO as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

CONSIDERANDO as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 30 de Janeiro de 2020, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeada a Senhora FLAVIA MARTINS DA CRUZ POCAIA, RG nº. 47.922.082-7 SSP/SP, CPF nº. 395.621.208-80, para exercer o cargo de provimento efetivo em Regime Estatutário, no cargo de Professor de Educação Básica I, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 2º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e vinte (2020)

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano III | Edição nº 212

Página 6 de 10

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 015/20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

*ADMISSÃO DA SERVIDORA
CONCURSADA SENHORA ANNY
KELLY DE AZEVEDO.*

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019;

CONSIDERANDO as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

CONSIDERANDO as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 14 de Janeiro de 2020, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeada a Senhora ANNY KELLY DE AZEVEDO, RG nº. 48.356.088-1 SSP/SP, CPF nº. 377.892.408-70, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF, em provimento efetivo no Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezanove (19) dias do mês de Fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte (2020)

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 003/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de comissão de licitação”.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de licitações durante o exercício de 2020, para atenderem aos atos licitatórios conforme interesse e as necessidades desta municipalidade, conforme segue:

Presidente: Fabio Antônio Galdiole RG. 25.278.313-X

1º Membro: Graciela de Souza Brito Batalha RG. 21.257.698-7

2º Membro: Erica Ricci RG. 41.500.090-7

Art. 2º - Dê-se conhecimento aos servidores ora nomeados das atribuições e responsabilidades de suas funções, na forma da lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dois (02) dias do mês de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano III | Edição nº 212

Página 7 de 10

janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA 005/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe revogação da designação LUCIANA LOURENÇO DA SILVA VERDEKIN, ocupante do cargo de Professora de Apoio.

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1ª. – Fica revogada portaria 018/2019, que nomeou a Sra. LUCIANA LOURENÇO DA SILVA VERDEKIN, RG 21.671.371-7, CPF 095.601.778-93, Professora de Apoio, para exercer a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias com base no art. 56 e 57, da Lei Complementar Municipal nº 449/03.

Art. 2ª. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS “Paço Aldo Oliva”, aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na forma da Lei em data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA 006/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe revogação da designação Izilda de Fátima Moreira Oliveira ocupante do cargo de Professora de Apoio.

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1ª. - Fica revogada a portaria 019/19, que nomeou a Sra. IZILDA DE FATIMA MOREIRA OLIVEIRA, RG 18.549.591-6, CPF: 165.568.088-90, Professora de Apoio, para exercer a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias com base no art. 56 e 57, da Lei Complementar Municipal nº 449/03.

Art. 2ª. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS “Paço Aldo Oliva”, aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na forma da Lei em data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA N.º 007/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DE ENCARREGADA DO SETOR DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO que a encarregada do setor de licitação está de férias, e em razão disso (férias) a ausência de funcionários;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive, no próprio setor de licitação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano III | Edição nº 212

Página 8 de 10

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora NATHALIA REIS SILVA PINTO, RG 47.654.599-7 SSP/SP, CPF nº. 368.020.138-94, brasileira, casada, ocupante do cargo de Diretor de Controladoria, para desempenhar suas funções do cargo de encarregada do setor de licitação, em razão de férias da servidora ocupante do cargo, a Sra. RENATA DA SILVA CONDE, até o término de suas férias.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP, aos sete dias do mês de fevereiro de 2020.

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FICA NOMEADO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS/SP.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as ilustres personalidades do Nosso Município, abaixo relacionadas, pessoas de mais alta competência, dignidade, responsabilidade e que demonstram até o momento, senso de urbanidade, solidariedade e civismo, aptos para desenvolver funções que lhe são outorgadas, para compor o Conselho CMAS, de acordo com Lei Municipal de nº 142/95;

Representantes do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Maria de Lourdes Moura RG. 25.439.363-9

CPF. 289.162.178-65

Suplente: Simone Moura Pereira Parra RG. 41.411.430-9

CPF. 306.166.458-05

Representes do Departamento de Administrativo

Titular: Kleber Miranda RG. 28.050.513-9

CPF. 254.209.658-95

Suplente: Nilton José Gonçalves RG. 32.414.955-4

CPF. 223.426.858-34

Representantes do Departamento da Assistente Social

Titular: Andreia Cristina dos S. Oliveira R G . 3 2 . 2 8 3 . 8 9 9 - x
CPF.331.196.818-22

Suplente: Eudaldo Antonio Bispo RG. 29.492.681-1

CPF. 268.274.718-37

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maria Aparecida Lima Vitorino RG. 41.411.287-8

CPF. 385.892.928-00

Suplente: Sonia Maria da Silva Fernandes de Sousa RG 17.404.726-5

CPF. 018.811.718-09

Titular: Lindinalva da Silva Wedekin RG. 12.532.45-5

CPF. 165.568.278-43

Suplente: Rose Aparecida da Silva RG. 23.713.298-9

CPF. 304.449.168-14

Titular: Cimone Alves Moreno RG. 25.954.287-8

CPF. 273.692.888-11

Suplente: Maria Augusta Garcia RG. 15.710.675-5

CPF. 135.703.398-23

Art. 2º - O Conselho Municipal Assistência Social órgão de deliberação colegiada, vinculado ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, cujos membros tem mandato 02 (dois) anos e a função exercida não remunerada, porém trabalhos prestados são considerados serviços Público e Relevante.

Art. 3º - A Presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se a portaria nº 020/18 de 20 de fevereiro de 2018.

PARAGRAFO ÚNICO: O trabalho de acompanhamento e fiscalização das ações da Gestão do Programa Bolsa Família será realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, enquanto Instância de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano III | Edição nº 212

Página 9 de 10

Controle Social do Programa Bolsa Família, terá como norte as normas e orientações contidas na Instrução Normativa nº 01 de 20 de Maio de 2005, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e outras complementares que a sucederem.

Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezenove (18) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte (2020).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA 009/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre designação da LUCIANA LOURENÇO DA SILVA VERDEKIN, ocupante do cargo de Professora de Apoio.

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que a titular da sala de afastou para assumir a função de Professor Coordenador Pedagógico no exercício de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive uma vez que Educação está sempre na frente poder público;

RESOLVE

Art. 1ª. - Nomear a Sra. LUCIANA LOURENÇO DA SILVA VERDEKIN, RG 21.671.371-7, CPF 095.601.778-93, Professora de Apoio, para desempenhar a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias com base no art. 56 e 57, da Lei Complementar Municipal nº 449/03, fazendo jus do vencimento do cargo.

Art. 2ª. A presente Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS “Paço Aldo Oliva”, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na forma da Lei em data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 10/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

Art. 1ª. Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a servidora pública municipal PABLÍOLA SAMANTA MARQUIOLI ANÍZIO, RG nº. 22.843.024-0 SSP/SP, CPF nº. 095.638.638-52, efetiva no cargo de Técnica de Contabilidade, para responder pelo CONTROLE INTERNO da do Município de Zacarias, a partir da presente data.

Art. 2º - A fim de bem melhor desenvolver suas funções, as quais são de caráter relevante e essencial ao interesse público, delego-lhe os poderes de requisição de informações e documentos aos servidores públicos municipais e respectivos órgãos pertencentes ou seus responsáveis a serem fornecidos no prazo assinado sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal em caso de recusa ou não fornecimento infundado.

Art. 3º - A presente nomeação não isenta os anteriores ocupantes da função de Controlador Interno de responsabilidade e de prestarem informações, apresentarem documentos ou relatórios durante o período



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano III | Edição nº 212

Página 10 de 10

em que foram nomeados para tal função.

Art. 4º - Para bem desenvolver seu mister, fica-lhe concedida uma gratificação extraordinária de função de 40% (quarenta por cento) incidente sobre seu salário base.

Art. 5ª. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos meios oficiais, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 101/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dois (02) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DE CONTRATO nº023/2020 ORDEM PROCESSUAL Nº007/2020 DISPENSA Nº006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, PARA DESENVOLVIMENTO DO PRO EPS SUS (PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE).

CONTRATADA: COGLIFE SOLUÇÕES EM GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ33.803.039/0001-04

Valor total: R\$11.000,00 (Onze mil reais). Início 02 de março de 2020. Término 30 de junho de 2020.

Zacarias-SP, 02 de março de 2020

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal

RESUMO DE CONTRATO nº024/2020 ORDEM PROCESSUAL Nº027/2020 DISPENSA Nº021/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO PARALICENCIAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

CONTRATADA: MATIS CONSULTORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA, CNPJ30.929.312/0001-45

Valor total: R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Início 02 de março de 2020. Término 31 de agosto de 2020.

Zacarias-SP, 02 de março de 2020

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal

RESUMO DE CONTRATO nº025/2020 ORDEM PROCESSUAL Nº016/2020 DISPENSA Nº012/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS AGRÍCOLAS, PARA O SETOR DE AGRICULTURA.

CONTRATADA: RECAUCHUTAGEM DE PNEUS MIRASSOL LTDA, CNPJ02.439.141/0001-30.

Valor total: R\$8.680,00 (Oito mil seiscentos e oitenta reais). Início 02 de março de 2020. Término 31 de agosto de 2020.

Zacarias-SP, 02 de março de 2020

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal